



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Decreto nº 030/2026, de 05 maio de 2026.

Regulamenta a Presidência do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Itacajá -TO, pelo período de 4 (quatro) anos (2026 a 2030), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Municipal nº 200/2002, de 22 de fevereiro de 2002, com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e com a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de N.º 02/2026 de 24 de fevereiro de 2026, que reestrutura e empossa os membros do Conselho de Alimentação Escolar, pelo período de 04 (quatro) anos, aprovada por unanimidade;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de N.º 03/2026 de 24 de fevereiro de 2026, que Regulamenta a Diretoria do Conselho de Alimentação Escolar, pelo período de 04 (quatro) anos, aprovada por unanimidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a composição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato de quatro (quatro) anos, sendo este a partir de 24 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2030, de acordo a Ata de N.º 03/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

Presidente: Bruno Dhon Ellon Ferreira da Rocha

Vice-Presidente: José Pedro Leite da Silva

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto de N.º 017/2026 de 16 de março de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 05 de maio de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal